



ATA N.º 16

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas.-----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

**-----1. BAILE DE CARNAVAL DIA 28/02/2014.-----**

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 1219/2014, de 5 de fevereiro, a informar que o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo dos SMTUC pretende

*Handwritten signature and initials*

organizar um Baile de Máscaras no próximo dia 28/02/2014. Trata-se de uma iniciativa inovadora, com o objetivo de promover o convívio entre os trabalhadores e extensivo aos familiares. -----

-----Pretendem que seja autorizado o acesso às instalações por parte dos familiares dos trabalhadores. -----

-----Face ao objetivo preconizado, propõe que seja deferido o pedido do GCRD, no entanto, considerando o facto de os participantes entrarem nas instalações de máscara, e por razões de segurança, propõe ainda que os participantes se identifiquem aos vigilante que efetua serviço na portaria dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 165/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. REQUERIMENTO DO STAL – DOS DESPACHOS DA EXMA.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DIRETORA DELEGADA DOS SMTUC, DE 18/10/2013 E 13/12/2013.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a impugnação administrativa do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), relativa aos despachos da Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Diretora Delegada, de 18 outubro e de 13 de dezembro de 2013, registado sob o n.º 1188/2014, de 4 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 166/2014:** -----

-----Enviar à Divisão de Recursos Humanos para informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AUDITORIA ÀS TRANSAÇÕES E SALDOS DO 3.º TRIMESTRE/2013.**-----

-----Foi presente pelo Conselho de Administração o relatório da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC - documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, resultante da auditoria às transações e saldos até ao final do 3.º trimestre, a comunicar que

5

*Regina*  
*RFR*  
*A*

foram detetadas algumas situações que entendem relatar para que possam ser analisadas e eventualmente corrigidas antes do fecho de contas. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 167/2014:** -----

----Após reunião com o Revisor Oficial de Contas, remeter à Dr.ª Regina Ferreira para promover o cumprimento das recomendações constantes do relatório. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**ORDEM DO DIA:** -----

----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

----**I – DIREÇÃO:** -----

----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de fevereiro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

----**SALDO EM CAIXA:** € 20.103,99 (vinte mil, cento e três euros e noventa e nove cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 351.939,24 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**2. ATAS N.ºS 5, 6, 7 E 8 RESPETIVAMENTE DE 9, 17, 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E ATAS N.ºS 9, 10, 11, 12 E 13 RESPETIVAMENTE DE 3, 7, 10, 15 E 21 DE JANEIRO DE 2014.** -----

----Após efetuada a leitura da ata n.º 5, da reunião ordinária de 9 de dezembro de 2013, da ata n.º 6, da reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2013, da ata n.º 7, da reunião ordinária de 23 de dezembro de 2013, da ata n.º 8, da reunião extraordinária de 30 de



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

dezembro de 2013, da ata n.º 9, da reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2014, da ata n.º 10, da reunião extraordinária de 7 de janeiro de 2014, da ata n.º 11, da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2014, da ata n.º 12, da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2014 e da ata n.º 13, da reunião extraordinária de 21 de janeiro de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas.-----

**-----3. ACIDENTE DE TRABALHO – SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS – JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE – DECRETO – LEI N.º 503/99, DE 20 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----**

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 1430/2014, de 6 de fevereiro, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, da qual a se transcreva a sua conclusão: -----

-----1. *O direito à reparação dos danos emergentes dos riscos profissionais (acidentes de trabalho e doenças profissionais), insere-se no direito à segurança social e constitui um direito dos trabalhadores, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º e artigo 63.º ambos da Constituição da República Portuguesa.-----*

-----2. *O Decreto – Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua redação atual, é aplicável a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços das administrações autárquicas, nas modalidades de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, na redação dada pelo artigo 9.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (preâmbulo), que aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas e respetivo regulamento.-----*

-----3. *A situação do trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros ainda está em avaliação, porquanto compete à junta médica da CGA confirmar e verificar a incapacidade permanente proposta pela junta médica da ADSE.-----*

*Handwritten signature*

-----4. O trabalhador mantém o direito a auferir o subsídio de turno e o abono para falhas, (tal como auferiu desde a data do acidente 11.04.2013 até ao dia 3.12.2013), porquanto ainda não ocorreu o reinício de funções, nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 23.º do D.L. 503/99, de 20 de novembro, na sua redação atual. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, colocou à consideração do Conselho de Administração o parecer jurídico em referência, considerando o disposto no n.º 4 das conclusões, pelo facto da situação do trabalhador estar ainda em fase de avaliação, conforme dispõe o n.º 3 das conclusões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 168/2014:** -----

-----Concordar e proceder nos termos do presente parecer. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERIOR, EM MADEIRA, DAS FACHADAS DA LOJA POLIS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1477/2014, de 6 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor, como solução, a colocação de um rufo envolvendo a borda superior do teto da loja, de modo a proteger a entrada de águas pluviais na caixa de ar, formada entre as tábuas e as paredes do contentor, evitando a degradação interior das tábuas e dos barrotes de madeira que as sustentam. -----

-----O revestimento em madeira com a opção de colocação do rufo é uma solução com um custo estimado que não deverá ultrapassar os € 5.000,00 + IVA. -----

-----Deste modo propõe que se proceda à abertura de um procedimento de ajuste direto simplificado para substituição, fornecimento e aplicação, do revestimento exterior em madeira das fachadas da Loja Polis e que para o efeito sejam consultados os seguintes

↳



fornecedores: Agostinho Antunes da Silva; Henriques & Lucas – Ind. Madeiras, Lda. e Móveis Canelas, Lda.-----

-----Para o efeito, tendo por base a especificação dos trabalhos, anexa minuta do caderno de encargos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, concordou com a proposta no que respeita à solução preconizada para o revestimento exterior, devendo ser cumpridas as disposições constantes na LCPA e NCI. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 169/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

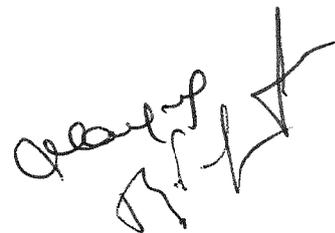
-----**5. PAGAMENTO FINAL DO PROJETO CIVITAS MODERN.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 1484/2014, de 6 de fevereiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----*A Cidade de Coimbra está a participar desde o ano de 2008 no Programa CIVITA Plus com o projecto CIVITAS MODERN, conjuntamente com as Cidades de Bréscia (Itália), Craiova (Roménia) e Vitória-Gasteiz (Espanha) e através do qual desenvolveu e implementou 8 medidas na área da mobilidade urbana sustentável até Fevereiro de 2013, tendo os SMTUC efectuado a candidatura e assegurado a coordenação do Projecto em termos da Cidade.*-----

-----*O contrato com a Comissão Europeia previa uma comparticipação de 1.042.021,00€ para a Cidade de Coimbra, dos quais 666.892,00€ eram relativos aos SMTUC.*-----

-----*No final da fase de demonstração do projecto, realizou-se, a 06/02/2013 em Vitoria-Gasteiz (Espanha), a Reunião Final de Revisão do Projecto CIVITAS MODERN entre os*



*representantes da Comissão Europeia, os Auditores Independentes, os Avaliadores do Projecto e os Coordenadores do Projecto e das Cidades.-----*

*-----Nesta reunião foram discutidos os relatórios finais das 4 Cidades envolvidas no projecto e os resultados das medidas, tendo a Cidade de Coimbra sido a única a concluir todas as medidas com que inicialmente se candidatou e atingido todos os objectivos, sendo ainda a única a ter as suas 8 medidas classificadas com “Muito Bons Resultados” ou Extremamente Bons Resultados”.-----*

*-----Por este motivo, todos os custos elegíveis declarados pela Cidade de Coimbra foram aprovados pela Comissão Europeia, enquanto outras Cidades tiveram parceiros que não atingiram os valores inicialmente previstos ou tiveram custos que não foram aprovados pela Comissão.-----*

*-----Este facto permitiu que as verbas que não foram utilizadas por esses parceiros fossem distribuídas por aqueles que realizaram mais trabalho, tendo ficado consignado na Adenda ao Contrato n.º 6 que a Cidade de Coimbra passaria a ser comparticipada com 1.063.930,52€ (mais 21.909,52€ que o inicialmente previsto), cabendo aos SMTUC uma comparticipação de 693.375,73€ (mais 26.483,73€ que o inicialmente previsto).-----*

*-----Em 09/01/2014 a Comissão Europeia aprovou as contas do último relatório (Relatório da Comissão em Anexo com registo MOVE/DR/mv D(2013) 3430751) e em 05/02/2013 o Gestor Técnico do Projecto para a área financeira enviou o e-mail em anexo, com um ficheiro com uma nova distribuição da comparticipação, dado ter-se verificado ainda um excedente superior, relativo a montantes não realizados por alguns parceiros ou não aprovados pela Comissão.-----*

*-----Esta distribuição do montante excedentário voltou a ter em conta a mesma metodologia, distribuindo-o proporcionalmente pelos parceiros que tiveram um esforço superior ao programado inicialmente, expresso num valor superior de custos elegíveis aprovados pela Comissão Europeia.-----*



-----De acordo com a nova distribuição, a Cidade de Coimbra receberá 1.117.300,92€ (mais 75.279,92€ que o inicialmente previsto), enquanto os SMTUC passarão a receber 724.244,13€ (mais 57.352,13€ que o inicialmente previsto).-----

-----Assim, os SMTUC ainda irão receber 141.953,99€.-----

-----Os pagamentos serão distribuídos em duas tranches, a primeira a ser paga de imediato pelo Coordenador do Projecto, a Câmara Municipal de Craiova, e corresponde ao montante previsto para perfazer o previsto na Adenda ao Contrato n.º 6, que no caso dos SMTUC será 111.085,59€.-----

-----A segunda tranche será paga quando todas as questões dos outros parceiros estiverem resolvidas junto da Comissão Europeia e caberão aos SMTUC 30.868,40€, não se perspectivando ainda uma data para o pagamento desta tranche.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 170/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DE AD-BLUE DO AUTOCARRO MATRÍCULA 76-HS-57, N.º DE FROTA 306.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1471/2014, de 6 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens” no valor estimado de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----



-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do Código anteriormente referido. -----

-----Que sejam aprovados o convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos anexos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----A entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade: **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.** -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 171/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10L, N.º DE FROTA 218.** -----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 218, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 1475/2014, de 6 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para os devidos e legais efeitos e que faz parte integrante da presente ata, a informar que não é possível consultar dois fornecedores para a reparação da caixa de velocidades da viatura n.º 218, uma vez que é necessária a sua desmontagem para orçamentar a reparação. -----

-----Desta forma, para escolher a empresa que irá reparar a caixa de velocidades, deverá ter-se em conta que tecnicamente, a empresa NASACAR Lda. é a que efetua reparações com maior fiabilidade, por ser a única a submeter as caixas de velocidade reparadas a testes em banca de ensaio. -----

✓

*Handwritten signature and initials*

-----Assim, propõe que seja efetuada a reparação da caixa de velocidades automática e que para o efeito seja efetuado um ajuste direto simplificado, consultando-se a empresa **NASACAR Lda.** -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, solicitou autorização para desenvolver o competente procedimento, nos termos propostos, sem prejuízo do cumprimento da NCI e LCPA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 172/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. PAGAMENTO DE PENSÕES DE ACIDENTES EM SERVIÇO À CGA.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1435/2013, de 6 de fevereiro, a informar que se encontra no serviço de contabilidade o extrato com a referência AAC4/CTB06-005969 de 2014/02, referente aos encargos com pensões de acidentes em serviço e também outros abonos referentes a remissão de pensão de acidente em serviço relativa ao funcionário Joel Veiga Gomes Roque, no valor total de € 2.398.45 (dois mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), devendo o pagamento ser efetuado até ao próximo dia 15 de fevereiro de 2014. -----

-----Atendendo à natureza da despesa, solicita autorização para a assunção do compromisso, contabilização do documento e posterior pagamento. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, solicitou autorização para contabilização dos documentos referidos, cumprindo o disposto na NCI e LCPA, face à informação da Divisão de Recursos Humanos com registo n.º 1396/2014, de 4 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 173/2014:**-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 1464/2013, de 6 de fevereiro, que aqui se dá por reproduzida, a informar que:-----

-----Nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra e para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – Transferências Correntes com a dotação de € 8.638.571,00, remete: Mapa da Execução Orçamental à data 04/02/2014; cópia do boletim de tesouraria de 04/02/2014; mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 05.02.2014; fluxos financeiros a transferir da CMC para os SMTUC.-----

-----Atendendo a que a receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.342.000,00, onde se inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00; a despesa total paga é de € 1.399.008,26; o saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 16.192,71.-----

-----O valor dos pagamentos em atraso ascende a € 100.175,99.-----

-----Nas despesas correntes a rubrica **Outros Encargos Inadiáveis – Outros**, no valor de € 52.787,41 inclui-se o pagamento a prestadores de serviços com mão-de-obra intensiva, como sejam serviços de vigilância, limpeza de instalações e limpeza de viaturas e comissões de agentes autorizados SMTUC;-----

-----Na rubrica de fornecedores de C/C no valor de € 68.735,67 está previsto o pagamento a fornecedores cujo prazo de pagamento está vencido, apesar de, só em março de 2014, serem considerados pagamentos em atraso nos termos da LCPA. Com este pagamento os

*Regina  
Ferreira*

SMTUC pretendem reduzir o passivo e recuperar o fornecimento a crédito junto de alguns fornecedores. -----

----As despesas de capital no valor de € 112.000,00 correspondem à primeira prestação do valor a liquidar à Indra previsivelmente no corrente mês. -----

----Em face do exposto, propõe que seja solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a transferência do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 174/2014:** -----

----Concordar e remeter à Câmara Municipal de Coimbra. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**IV – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

----**1. FÉRIAS DE 2012 NÃO GOZADAS A 30 ABRIL.**-----

----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, registado sob o n.º 220/2014, de 8 de janeiro, a solicitar autorização para, a título excecional, o trabalhador José Manuel Rodrigues da Silva gozar em 2014 os dias que transitaram de 2013, num total de 1,5 dias. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 175/2014:** -----

----Autorizar a título excecional.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**2. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DEZEMBRO.**-----

----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 1330/2014, de 4 de fevereiro, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário, com autorização prévia, no montante de € 40,68 (quarenta euros e sessenta e oito cêntimos), relativo aos

*Handwritten signature*

trabalhadores Bruno Daniel Martins Pinheiro, Henrique Manuel Duarte Martins e Luís Alberto Machado.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 176/2014:**-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**3. PAGAMENTO DAS DESPESAS MÉDICAS ADSE NOS VENCIMENTOS DE FEVEREIRO DE 2014.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 1378/2014, de 5 de fevereiro, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das despesas médicas (ADSE) nos vencimentos de fevereiro de 2014, no valor de € 3.889,03 (três mil, oitocentos e oitenta e nove euros e três cêntimos). --

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, solicitou autorização para, nos vencimentos de fevereiro de 2014, proceder ao reembolso de despesas médicas relativas ao mês de dezembro de 2013.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 177/2014:**-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**V – AGENDA:**-----

----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, continuar a presente reunião ordinária no dia 10 de fevereiro, segunda-feira, a fim de prosseguir a Ordem do Dia previamente estabelecida.-----

----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VII – ENCERRAMENTO:** -----  
-----Às treze horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

Regina Helena Paiva Ferreira  
  
